



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PORTARIA Nº 768/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LUCIMAR MARIA DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, inciso III, e no art. 125 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, que asseguram ao servidor o direito à licença por motivo de doença em pessoa da família, quando indispensável sua assistência pessoal e esta não possa ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimento integral, à servidora LUCIMAR MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 2515, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme laudo médico, nos termos do art. 109, inciso III, combinado com o art. 125, inciso I, da Lei nº 6.123/1968.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2025.

Tacaimbó-PE, 23 de outubro de 2025.

JOELDA LIMA DA
SILVA
PEREIRA:849300044

Assinado de forma digital
por JOELDA LIMA DA SILVA
PEREIRA:84930004420
Dados: 2025.10.23 11:06:08

20

-0300

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
PREFEITA

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257